

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.590

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

CONTRATANTE: Santa Casa de Paranavai
 CONTRATADA: Ecoclean Soluções Residenciais e Industriais (32.150.129/0001-72)
 OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para "Ampliação e Reforma do Sistema de Prevenção de Incêndios"
 LOTE Único (Global)
 VALOR: R\$ 378.679,09 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos).
 HOMOLOGAÇÃO: Heracles Alencar Arrais, em 30/07/2024
 CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 AUTORIZADOR: Heracles Alencar Arrais

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROG. ADM. 041/2024
 FOLHAS: _____
 RUBRICA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024
VENCIMENTO: 29/04/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024, publicada no D.O.M de 29/04/2024, processo administrativo nº 37/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 039/2023
Ata de Registro de Preços 104/2023
2º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **CLAUDIMIR JOIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C/IRG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa **DULCÍDIO MENEQUELO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.583.686/0001-25, com sede na Rua José de Anchieta nº 1185, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **DULCÍDIO MENEQUELO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº. 959432/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº 281.421.369-53, residente e domiciliado na Rua José Anchieta, nº 1185, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro**, nos termos da Ata de Registro de Preços 104/2023, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 039/2023, Processo Administrativo 081/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei nº 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea "d".

COMAFEN
 COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, da Lei 14.133/2021

Processo Administrativo 14/2024.
 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições, torna público, aos interessados que pretende realizar contratação direta. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de pneus aos veículos do COMAFEN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PNEUS 175/70R14.

Podem eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços adicionais, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede do COMAFEN, localizado na avenida Brasil, 1721, Centro - Loanda - PR - CEP 87.900-00, no horário das 8:00h às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail comafen@comafen.pr.gov.br até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na sede do COMAFEN, no endereço e horário supra informado, pelo e-mail comafen@comafen.pr.gov.br, ou através do fone: 3425-1910.

Loanda, 31/07/2024.

Vinicius Philippe Pietrobon Maccarini
 Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROG. ADM. 041/2024
 FOLHAS: _____
 RUBRICA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024
VENCIMENTO: 29/04/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024, publicada no D.O.M de 29/04/2024, processo administrativo nº 37/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(s) 001 ao 320 Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 09/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Fornecedor **MARYMME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, AV CARLOS GOMES, 434 - CEP: 87015-200 - bairro: ZONA 5, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileiro, portador da RG nº 43845533 PR e CPF 249.664.478-79

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|---|-------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | RODO MÉDIO PARA PUXAR ÁGUA EM PLÁSTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA MÍN. 40 CM BASE PARA ENCAIXE DAS LÂMINAS EM PLÁSTICO CABO EM PLÁSTICO OU EM MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO | UNID | 150 | R\$ 6,75 | 1.012,50 | LOCATELLI |
| | | | | TOTAL: | 1.012,50 | |

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AD EDITAL.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 02 DE AGOSTO DE 2024

Alex Sandro Fernandes
 Prefeito Municipal

MARYVONE APARECIDA PERON
 BUOSI
 contratada

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 039/2023
Ata de Registro de Preços 104/2023
2º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **CLAUDIMIR JOIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C/IRG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa **DULCÍDIO MENEQUELO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.583.686/0001-25, com sede na Rua José de Anchieta nº 1185, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **DULCÍDIO MENEQUELO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº. 959432/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº 281.421.369-53, residente e domiciliado na Rua José Anchieta, nº 1185, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro**, nos termos da Ata de Registro de Preços 104/2023, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 039/2023, Processo Administrativo 081/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei nº 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE com apoio na lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2023, objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro de 13 kg (sem o casco) e cilindro de 45 kg (sem o casco), destinados a atender a prefeitura municipal de alto paraná, e eventual aquisição de cascos de botijão 13 kg, destinados a atender as escolas da rede municipal de ensino, no qual a contratada foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA

Atrelado do presente termo aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro** é de **R\$ 1.591,80** (um mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

| Item | Produto | RS - Unitário |
|------|---|---------------|
| 2 | Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em cilindro de 45 Kg - sem o casco - LIQUIGAS | 401,74 |

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global para a execução do objeto da Ata nº 104/2023 que era de **R\$ 72.789,71** (setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), passa a ser de **R\$ 74.381,51** (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permancem inalteradas as demais disposições da Ata nº 104/2023. E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
 Contratante

DULCÍDIO MENEQUELO - ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:
 Nome: _____
 CPF: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROG. ADM. 041/2024
 FOLHAS: _____
 RUBRICA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024
VENCIMENTO: 18/09/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.470.340/0001-03, Avenida RUA JOAO RUBENS, 780 - CEP: 81504-640 - bairro: COLÔNIA ANTONIO PRADO, ALMORANTE TAMANDARÁ/PR, neste ato representado por(a) Sr(a) MARIANA BULKA TRACHUK, brasileiro, portador da RG nº 3333373 e CPF 148.333.333-85, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE 351- LOTE 351

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | 46369 | ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO-INTestinal / URINÁRIA, TIPO-PROTECTOR DE PELE PERIESTOMIA, MATERIAL-RESINA SINTETICA, S/ ALCOOL, ASPECTO FISICO-PLACA, TAMANHO-CERICA DE 15 X 15 MM. - BR0472280 | UNID | 150 | R\$ 35,91 | 5.386,50 | COLOPLAST |
| | | | | TOTAL: | | 5.386,50 | |

LOTE 352- LOTE 352

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|---|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | 46370 | ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO-INTestinal / URINÁRIA, TIPO-PROTECTOR DE PELE PERIESTOMIA, MATERIAL-RESINA SINTETICA, S/ ALCOOL, ASPECTO FISICO-PLACA, TAMANHO-CERICA DE 20 X 20 MM. - BR061435 | UNID | 150 | R\$ 49,58 | 7.437,00 | COLOPLAST |
| | | | | TOTAL: | | 7.437,00 | |

LOTE 355- LOTE 355

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|---|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | 46373 | ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO-INTestinal / URINÁRIA, TIPO-PROTECTOR DE PELE PERIESTOMIA, MATERIAL-RESINA SINTETICA, S/ ALCOOL, ASPECTO FISICO-PLA. TAMANHO ADULTO XS. - BR0472257 | UNID | 20 | R\$ 41,90 | 838,00 | COLOPLAST |
| | | | | TOTAL: | | 838,00 | |

LOTE 356- LOTE 356

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|---|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | 46374 | ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO-INTestinal, TIPO-DESODORIZANTE E LUBRIFICANTE, ASPECTO FISICO-LIQUIDO, TIPO USO/P/ USO EM BOSA. - BR0472259 | UNID | 15 | R\$ 76,14 | 1.142,10 | COLOPLAST |
| | | | | TOTAL: | | 1.142,10 | |

LOTE 357- LOTE 357

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | 46375 | ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO-INTestinal / URINÁRIA, TIPO-PROTECTOR DE PELE PERIESTOMIA, MATERIAL-RESINA SINTETICA, S/ ALCOOL, ASPECTO FISICO-PASTA. - BR0472276 | UNID | 15 | R\$ 70,09 | 1.051,35 | COLOPLAST |
| | | | | TOTAL: | | 1.051,35 | |

LOTE 358- LOTE 358

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | 46376 | ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO-INTestinal / URINÁRIA, TIPO-CINTO ABDOMINAL AJUSTAVEL, MATERIAL-ELASTICO, TIPO USO/P/ ASSEGURAR FIXAÇÃO DE BOLSAS GASTROSTOMIA ADICIONAL ENCAIXE UNIVERSAL, TAMANHO ADULTO XS. - BR0472257 | UNID | 10 | R\$ 41,45 | 414,50 | COLOPLAST |
| | | | | TOTAL: | | 414,50 | |

- VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anulação do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 32, §3º, da Lei nº 14.133/21.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 03 de julho de 2024

Alex Sandro Fernandes
 Prefeito Municipal

MARIANA BULKA TRACHUK
 Contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROG. ADM. 041/2024
 FOLHAS: _____
 RUBRICA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024
VENCIMENTO: 29/04/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024, publicada no D.O.M de 29/04/2024, processo administrativo nº 37/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(s) 001 ao 320 Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 09/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Fornecedor **G GERMANI CARLOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.892.438/0001-50, AV RIO GRANDE DO SUL, 1280 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr. TR. SIMONY APARECIDA GERMANI, brasileiro, portador da RG nº 55994 SSP e CPF 021.416.979-05

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--|-------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | RODO GRANDE DE PUXAR ÁGUA - EM PLÁSTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA MÍN. 40 CM BASE PARA ENCAIXE DAS LÂMINAS EM PLÁSTICO CABO EM PLÁSTICO OU EM MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO | UNID | 300 | R\$ 13,10 | 3.930,00 | KBO |
| | | | | TOTAL: | 3.930,00 | |

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anulação do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AD EDITAL.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 01 DE AGOSTO DE 2024

Alex Sandro Fernandes
 Prefeito Municipal

SIMONY APARECIDA GERMANI
 contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
 Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR LOTE, da seguinte forma:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, INJEÇÃO ELÉTRONICA DIESEL SISTEMA DE BOMBA E BICO E ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO. NOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE SOB DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS EM GERAL, COM BASE NAS TABELAS TRAZ VALOR E SINDIREPA, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 20/08/2024.

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiú - Pr.

RETROR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e pelo email www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150.

São João do Caiú, 01 de agosto de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROG. ADM. 033/2024
 FOLHAS: _____
 RUBRICA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2024
VENCIMENTO: 13/05/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024, publicada no Diário do Noroeste de 11/05/2024, processo administrativo nº 33/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Mecânica Leve e Pesada, Serviços Hidráulicos, Serviços de Torno e Solda, alinhamento balanceamento e cambagem, com fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva para veículos, motocicletas, tratores e equipamentos especificado(s) no(s) item(s) 01 AO 36 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 07/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Fornecedor **ADRIANO CANDIDO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.842.642/0001-42, Avenida RODOVIA BR - 376, 401 - CEP: 87720-140 - bairro: DISTRITO INDUSTRIAL (SUAARA), Paranavai/PR, neste ato representado por procurador Sr. ADRIANO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 91105183 PR e CPF 057.933.089-90

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor |
|------|---|-------|--------|-----------------|-----------------|---|
| 1 | TRATORES - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; MAIOR DESCONTO DO VALOR DA HORA TRABALHADA DA TABELA SISTEMA TRAZ VALOR; | HORA | 1 | R\$ 40.000,00 | 40.000,00 | 13,00 |
| | | | | TOTAL: | 40.000,00 | |

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anulação do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AD EDITAL.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 03 de Junho de 2024

Alex Sandro Fernandes
 Prefeito Municipal

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
 contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 038/2024

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os Editais de nºs. 001/2022 e 006/2022, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto nº 205/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.152, do dia 28-10-2022, pág. 16, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 205/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.155 de 02 a 03-11-2022, pág. 11, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando o contido no Ofício nº 222/2024 e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, para substituição da servidora efetiva em licença eleitoral Irismar de Fátima Cordeiro e o não atendimento a convocação da 2ª (vígésima sétima) colocada, convocada através do Edital nº 037/2024.

Resolve:

Art. 1º Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.051, dos dias 04 a 06-06-2022, páginas 17 a 21, e Edital de Resultado Final nº 006/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.152, do dia 28-10-2022, pág. 16, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 205/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.155 de 02 a 03-11-2022, pág. 11, como segue:

Table with columns: Emprego Público: Professor 40 horas, Classificação, Nome, Nº Documento de Identidade, CPF

Art. 2º A Candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munida dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da cédula de identidade civil RG; c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; d) cópia do título de eleitor; e) cópia do comprovante da última eleição; f) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); j) cópia do diploma do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação; k) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); l) cópia do comprovante de residência; m) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; n) carteira de trabalho e previdência social CTPS original; o) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que a candidata residia ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração; p) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cif.us.br/cif/certidao-negativa (documento original); q) declaração assinada pela candidata de que não tenha sido demitida em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdido o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I); r) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II); s) declaração expressa da candidata relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III); t) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, a candidata deverá apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV): 11. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc; 12. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); 13. carga horária do outro vínculo; 14. horário de trabalho do outro vínculo; 15. remuneração do outro vínculo. u) declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2024, ano base 2023 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V); v) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A; w) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "w" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar a candidata.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento da candidata junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "v", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022.

Art. 4º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 01 de agosto de 2024.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito, 17ª Gestão Administrativa

Anexo I – Edital de Convocação nº 038/2024

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II – Edital de Convocação nº 038/2024

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III – Edital de Convocação nº 038/2024

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residí nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s): a) _____ UF _____; b) _____ UF _____; c) _____ UF _____; d) _____ UF _____; e) _____ UF _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV – Edital de Convocação nº 038/2024

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

- 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____; 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); 3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____; 4. horário de trabalho do outro vínculo: _____; 5. remuneração do outro vínculo: _____, RS_____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V – Edital de Convocação nº 038/2024

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS – Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with columns: Item, Descrição, Valor R\$

Table with columns: Item, Descrição, Valor R\$

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Local: _____, de _____ de _____ de 2024.

Assinatura _____, CPF sob nº _____.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI

Termo Homologação - Credenciamento - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 99 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotacredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 40/2024 Processo Administrativo: 95/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº 40/2024, como segue:

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total

Dos recursos orçamentários:

18 - 00.0000.0000.33390395099000000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL CISAMUNPAR

Paranavai, 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 133/2024

Exonera Secretária Municipal de assistência Social e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir do dia 1º-08-2024, Jaqueline Aparecida Zaguine Graciotto, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 10.751.419-8-SSP-PR., e inscrita no CPF sob nº. 063.625.299-01, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 049/2022, em conformidade com o requerimento protocolado sob nº 12.559 em data de 30-07-2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 1º de agosto de 2024.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito, 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, toma público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de tintas, produtos e materiais de pintura e afins. VALOR: R\$ 109.933,40; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 15/08/2024. LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/. A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 01 de agosto de 2024. TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA como Órgão Gerenciador da ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, toma público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviço de cobertura securitária para veículos que compõem a frota municipal; VALOR: R\$ 75.800,98; MODALIDADE: pregão eletrônico nº55/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 19/08/2024. LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/. A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 01 de agosto de 2024 - GERALDO PEREIRA DA SILVA - Sec de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, toma público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE DESTINADO A MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA ENVOLVIMENTO NAS CAMPANHAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS; VALOR: R\$ 43.008,00; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 19/08/2024. LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/. A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 01 de agosto de 2024. TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA como Órgão Gerenciador da ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

CONCURRENÇA PÚBLICA Nº001/2022

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.882.545-3-SSP/PR, e CPF sob Nº 522.579.409-20 e a Empresa, ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.939.484/0001-52, localizada na Rua Bela Vista, nº950, Sala 01, Chácara Jaraguá, na cidade de Paranavá, Estado do Paraná, CEP: 87706-630, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.425.165.-5 SSP/PR, CPF nº 024.177.069-69, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº188, Jardim Iguaçu, CEP: 87.705-360, na cidade de Paranavá-Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução, nos termos do Contrato nº 029/2022, Concurrença Pública nº 001/2022, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, §1º e § 2º.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica acertada entre as partes a Prorrogação do presente Contrato, prorrogação de prazo de execução por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 01/08/2024 até 28/11/2024, conforme Cláusula quarta do contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS Não foram alteradas as cláusulas do Contrato nº 029/2022. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 01 de agosto 2024

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ Contratante ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI Contratada

Test: CPF: _____ Test: CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 590/2024

Concede gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVII, do art. 8º e art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido as servidoras efetivas designadas no art. 1º, da Portaria nº 825/2023, publicada no jornal Diário do Noroeste nº 19.434 dos dias 16 a 18-12-2023, pág. nº 15 e errata publicada no jornal Diário do Noroeste nº 19.435 do dia 19-12-2023, pág. nº 14, Bruna Avenida Lopes, advogada, matrícula nº 983001; Evelyn Cardogna Nogueira Furman, Fiscal de Tributos, matrícula nº 21146301 e Juliana Pitta, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 21172901, gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância no valor de R\$ 609,06 (seiscentos e nove reais e seis centavos) por processo em conformidade com o disposto no art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022, cujo valor foi atualizado pela Lei Municipal nº 3.666/2024.

Parágrafo único. As servidoras citadas no caput deste artigo, farão jus ao recebimento da gratificação especial referente aos processos de sindicância instaurados em atendimento ao Requerimento datado em 22-07-2024 e Parecer Jurídico nº 014/2024, totalizando o valor bruto de R\$ 609,06 (seiscentos e nove reais e seis centavos) pago uma única vez a cada membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 1º de agosto de 2024.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito, 17ª Gestão Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Santo Antônio do Caiuá/PR

RESOLUÇÃO 06-CMDCA/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA: DELIBERAÇÃO 084/2019 - INCENTIVO CMDCA: 1º SEMESTRE DE 2023 E 1º SEMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 703/2001 alterada pela Lei nº 1.136/2015. E por meio de deliberação da plenária levada a efeito no dia 01 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final do Fundo para a Infância e Adolescente FIA: DELIBERAÇÃO 084/2019 - Incentivo CMDCA: 1º SEMESTRE DE 2023 E 1º SEMESTRE DE 2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio do Caiuá/PR, 01 de agosto de 2024.

Handwritten signature of Lidiani dos Santos de Souza

LIDIANI DOS SANTOS DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR CNPJ: 76.238.435/0001-30 Fone: (44) 3445-8150 E-mail: prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6.409

Data: 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER Férias regulamentada ao servidor abaixo.

Table with columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de seu Férias.

São João do Caiuá, em 01 de agosto de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR CNPJ: 76.238.435/0001-30 Fone: (44) 3445-8150 E-mail: prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6.410

Data: 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER Licença Prêmio regulamentada ao servidor abaixo.

Table with columns: NOME, INÍCIO, TÉRMINO, QUANTIDADE DE DIAS

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de sua Licença Prêmio.

São João do Caiuá, em 01 de agosto de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR CNPJ: 76.238.435/0001-30 Fone: (44) 3445-8150 E-mail: prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6.411.

Data: 01 de agosto de 2.024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º) Concede aos senhores Públicos Municipais, abaixo relacionados, licença para concorrerem a CARGOS ELETIVOS nas Eleições Municipais em 06 de outubro de 2024, a partir de 05 de julho de 2024, devendo o servidor retornar as suas atividades no dia seguinte aos das eleições.

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

Table with columns: Servidor, Nº Protocolo

Art. 2º) O Servidor desincompatibilizado, deverá reassumir suas funções caso haja impedimento ou desistência da candidatura.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 01 de agosto de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal

NO SITE PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

Imóveis



VENDO TERRENO - PARANAVÁ - Jd. São Jorge 795 m² - 15 X 53 Documentação regular, sem dívida, sem ônus. R\$220 mil. Fone 11 94979-0594.

Chevrolet



CRUZE LTZ - TOP DE LINHA - 2022 - CINZA - FLEX - BX KM - 4 PNEUS NOVOS - ÚNICO DONO - MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 118.990,00 - FONE/WHATSAPP: (44) 3045-8500.

ONIX PLUS - 0 KM - 2023 - FLEX - TURBO - COMPLETO - LTZ - FONE: 44 3045-8500.

S 10 COLINA 4X4 - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 54.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 H.COUNTRY - TOP DE LINHA, UNICO DONO, DIESEL, 4X4, AT. BRANCA, DE R\$ 212.000,00 POR R\$ 198.990,00. FONE: 3045-8500.

TRACKER PREMIER 1.2 - TOP DE LINHA - C/ 9.000 KM - 2023 - BRANCA - FLEX - C/ TETO - NA GARANTIA - R\$ 134.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

DOE
A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavá
3421.3588

RESTAURANTE PONTO CERTO
Aceitamos encomendas de Feijoada até Sexta-feira para retirar no Sábado
Temos também marmitas P, M e G e Almoço Pronto Executivo no local com feijão e salada separados
RESERVE SUA FEIJOADA
44 99814-1478
PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

Fiat

FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

FIAT TORO ULTRA - DIESEL - BRANCA - 4X4 - TOP DE LINHA - BX KM - MANUAL - CHAVE RESERVA - 2021 - SÓ R\$ 139.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

STRADA VOLCANO DUPLA - 2023, FLEX, COMPLETA, BRANCA, AUTOMÁTICA, BX KM. R\$ 109.990,00. FONE: 3045-8500.

Ford

NEW FIESTA - BRANCO, COMPLETO, FLEX, 2017, R\$ 49.990,00 - FONE: 3045-8500.

ECOSPORT FREESTYLE - 2020, FLEX, COMPLETA. R\$ 74.990,00. FONE 44 3045-8500.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500.

KA SE PLUS - BRANCO - FLEX - COMPLETO - HATEH - BAIXO KM - R\$ 54.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

RANGER LIMITED 4X4 - TOP DE LINHA =REPASSE= 2019. R\$ 149.990,00 - FONE 3045-8500.

Volkswagen

GOL 1.0 - COMPLETO, FLEX, BRANCO - 2015. R\$ 35.990,00 - FONE 44 3045-8500.

SAVEIRO 1.6 FLEX - BRANCA, C. SIMPLES, COMPLETA. R\$ 44.900,00 - FONE 3045 8500.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA **LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050**

POSTO SÃO JOSÉ CARVALHO
GASOLINA Aditivada R\$ 5,63
ETANOL R\$ 3,86
DIESEL S10 Aditivada R\$ 5,89
ACEITAMOS TODOS CARTÕES
Pão de Queijo 1,25 QUENTINHO
Ipiranga Av. Distrito Federal, 574 44 3423-1707

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Honda

HONDA CIVIC - PRETO, ÚNICO DONO, 2021, FLEX, MANUAL + CHAVE CÓPIA - R\$ 114.990,00 - CONTATO 3045-8500.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Hyundai

HB 20 SEDAN FLEX - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 01/08/2024

| OCUPAÇÃO | VAGAS |
|--|------------|
| * PCD - Armador de Estrutura de Concreto | 1 |
| * PCD - Auxiliar de Cozinha | 2 |
| * PCD - Auxiliar de Linha de Produção | 15 |
| * PCD - Empacotador | 1 |
| * PCD - Operador de Caixa | 2 |
| * PCD - Promotor de Vendas | 1 |
| * PCD - Repositor em Supermercados | 1 |
| * PCD - Secretária | 2 |
| * PCD - Serviços Gerais | 2 |
| * PCD - Trabalhador Rural | 30 |
| * PCD - Viveirista Agrícola | 1 |
| Ajudante de Carga e Descarga | 1 |
| Ajudante de Motorista | 1 |
| Analista de Contabilidade | 1 |
| Analista de Infraestrutura de TI | 1 |
| Apontador de Obras | 2 |
| Assistente Administrativo | 1 |
| Assistente de Vendas | 1 |
| Assistente Fiscal | 1 |
| Atendente de Farmácia | 1 |
| Atendente de Lanchonete | 1 |
| Auxiliar de Almoxxarifado | 1 |
| Auxiliar de Cozinha | 2 |
| Auxiliar de Dentista | 1 |
| Auxiliar de Linha de Produção | 46 |
| Auxiliar de Mecânico | 2 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1 |
| Auxiliar de Topografia | 1 |
| Auxiliar de Transporte | 1 |
| Babá | 1 |
| Casleiro | 1 |
| Consultora de Beleza | 2 |
| Eletricista | 11 |
| Empregada Doméstica | 4 |
| Farmacêutico | 1 |
| Gerente de Vendas | 1 |
| Instrutor de Motoristas | 1 |
| Mecânico | 1 |
| Mecânico de Automóvel | 2 |
| Mecânico de Manutenção | 1 |
| Montador de Mármore | 2 |
| Motorista Carreteiro - CNH E | 6 |
| Motorista de Caminhão - CNH D | 1 |
| Motorista de Ônibus Rodoviário | 1 |
| Motorista Entregador - CNH AB | 1 |
| Motorista Entregador - CNH E | 1 |
| Operador de Caixa | 2 |
| Operador de Escavadeira | 1 |
| Operador de Máquina de Terraplanagem | 1 |
| Operador de Máquinas de Construção Civil | 1 |
| Operador de Rolo Compactador | 3 |
| Padeiro | 1 |
| Pedreiro | 8 |
| Pintor de Automóveis | 1 |
| Pintor de Obras | 4 |
| Promotor de Vendas | 3 |
| Recepcionista | 2 |
| Representante Comercial | 1 |
| Servente de Obras | 26 |
| Serviços Gerais | 1 |
| Suporte de T.I | 1 |
| Técnico de Enfermagem | 2 |
| Técnico de Manutenção de Sistemas | 1 |
| Trabalhador Rural | 35 |
| Tratorista Agrícola | 1 |
| Vendedor Externo | 1 |
| Vendedor Interno | 9 |
| Vidraceiro | 2 |
| Vigia | 2 |
| Viveirista Agrícola | 15 |
| Total Geral | 290 |

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaius.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024
DATA: 31 DE JULHO DE 2024

| FUNDAMENTO LEGAL | INCISOS VIII DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21. |
|------------------|---|
| OBJETO | DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FALOPLASTIA PENIANA COM URGÊNCIA EM MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. |
| ORIGEM | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ |
| CNPJ | 76.238.435/0001-30 |
| ENDEREÇO | RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR. |
| DESTINO | UROPRIME CLÍNICA UROLOGICA EIRELI |
| ENDEREÇO | RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1345, SALA 02 - CENTRO - PARANAVÁ/PR |
| CNPJ/MF | 32.386.226/0001-69 |
| VALOR | R\$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). |

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 76/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ
CONTRATADA: 10EJMR DE SANTANA EVENTOS
Registro: 10.001.27.812.0019.2024.3.3.90.39.00 - 349
10.001.27.812.0013.2024.3.3.90.39.00 - 349
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE LAZER E TURISMO.
VALOR TOTAL: R\$1.180,00
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 31 de julho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 Julho 2025
Santo Antônio do Caiú (PR), quarta-feira, 1 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santo Antônio do Caiú/PR

RESOLUÇÃO 07-CMDCA/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA - DELIBERAÇÃO 047/2022: PRIMEIRA INFÂNCIA: 2º SEMESTRE DE 2023 E 1º SEMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 703/2001 alterada pela Lei nº 1.136/2015. E por meio de deliberação da plenária levada a efeito no dia 01 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo para Infância e Adolescência- FIA - Deliberação 047/2022: Primeira Infância: 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Santo Antônio do Caiú/PR, 01 de agosto de 2024.

LIDIANI DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CIÊNCIA

Com mercado emergente, agronegócio é foco de profissionais da biotecnologia

O mercado de Bioinsumos, que inclui produtos para controle de pragas e doenças agrícolas, inoculantes, bioestimulantes e solubilizadores, cresceu 15% na safra 2023/2024 em comparação com a safra anterior. Os produtos biológicos agrícolas registraram vendas de R\$ 5 bilhões segundo a Croplife, associação do setor. Aquecido, o segmento tem atraído profissionais de diversas formações, sobretudo da biotecnologia.

Nas empresas do setor biológico, estes profissionais são visados para preencherem vagas nos centros de pesquisa, laboratórios e fábricas. São cientistas, pesquisadores, mestres e doutores em biologia, química, genética, análise de dados, engenharia e outros.

“A indústria biológica vem revolucionando o mercado e transformando toda a cadeia produtiva de forma sustent-

tável, provendo alimentos, fibras e energia de forma segura e rentável para o produtor rural e para a população. Essa mudança vem chamando a atenção de novos profissionais que se interessam pela tecnologia que vai mudar o futuro do agronegócio, os bioinsumos”, destaca Juliana Marcolino, Gerente de Pesquisa e Inovações da Biotrop.

Para ingressar na área de biotecnologia no agronegócio, o profissional precisa entender quais são as necessidades dos clientes a campo e de que forma podem superar os desafios da agricultura atual, como redução do custo de produção, manejo de alvos de difícil controle, dependência de insumos internacionais, curto ciclo de vida de moléculas químicas, emissão de gases do efeito estufa, entre outros. Estes tópicos estão relacionados às vantagens e diferenciais que os produtos agrícolas

biológicos possuem sobre os químicos.

Para Juliana, se tornar um especialista no assunto sem perder a capacidade de integrar conhecimentos diversificados é sem dúvida um diferencial. “Profissionais com forte pensamento crítico, comprometidos com o desenvolvimento contínuo, tanto pessoal quanto dos processos e produtos da empresa saem na frente. Na Biotrop, destacam-se os profissionais que tenham conhecimentos multidisciplinares e estejam aptos a trabalhar em equipes diversificadas, já que a biotecnologia possui várias vertentes e é preciso se adaptar a cada uma delas.”

Desde a Pesquisa e Desenvolvimento no laboratório e no campo à produção industrial, a visão integrada do agronegócio precisa ser de interesse do colaborador. Cursos como os de Biotecnologia com especia-

lização em Bioprocessos, Biologia Molecular, Bioquímica, Microbiologia e Bioinformática são os de maior interesse deste setor, pois conseguem aplicar facilmente os conhecimentos adquiridos na formação.

“A Biotrop está na vanguarda da biotecnologia. Temos como grande objetivo desenvolver novas e efetivas tecnologias que vão continuar contribuindo com um agro mais sustentável e regenerativo. Hoje temos linhas de pesquisa e desenvolvimento que utilizam abordagens Multiômicas (genômica, metagenômica, transcriptômica, metabolômica) e Inteligência Artificial (Large Language Models-LLM, Machine learning e Deep learning). Visamos a excelência na criação de produtos e soluções considerando eficiência, estabilidade e performance no campo, atendendo às necessidades do mercado”, conclui Juliana.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.590

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVÁ
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 100 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2024 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Presencial Nº 29/2024
Processo Administrativo: 96/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 5/2024.

Homologação

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Dispensa Presencial nº. 29/2024, como segue:

| Vencedores dos Itens | | | | |
|----------------------|--|---------|-------|--------------------------------|
| Item | Produto | Unidade | Marca | Valor Total |
| 4672 | INTELTELIA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | | | |
| 1 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ENDOSCOPIO | SERVIÇO | | R\$478,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: R\$478,00 |

Dos recursos orçamentários:
18 - 00.0000.0000.333903917000000000.00000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR
Paranavá, 01 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVÁ
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 04 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2024 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica Nº 27/2024
Processo Administrativo: 89/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 5/2024.

Homologação

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Dispensa Eletrônica nº. 27/2024, como segue:

| Vencedores dos Itens | | | | | |
|----------------------|---|---------|---------|----------------------|-------------|
| Item | Produto | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| Lote: 1 - LOTE 1 | | | | | |
| 1 | MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR BC DE 4KG | SERVIÇO | Serviço | R\$34,32 | R\$377,52 |
| 2 | MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR BC DE 8KG | SERVIÇO | Serviço | R\$59,16 | R\$473,28 |
| 3 | MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4KG | SERVIÇO | Serviço | R\$54,17 | R\$108,34 |
| 4 | MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR CO2 DE 9KG | SERVIÇO | Serviço | R\$97,98 | R\$881,82 |
| 5 | MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L | SERVIÇO | Serviço | R\$49,52 | R\$99,04 |
| | | | | Total do Fornecedor: | R\$1.940,00 |

Dos recursos orçamentários:
10 - 00.0000.0000.333903004000000000.00000000 - Gás e outros materiais engarrafados

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR
Paranavá, 01 de agosto de 2024.